



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 417/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de julho de 2021.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 372/2021/Gab. da Presidência, de 02.06.2021, indicação apresentada pelo Vereador *Paulo César Moreira*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 6190/2021, informamos que a solicitação foi encaminhada à Divisão de Gestão de Ação Social, que apresentou sua resposta, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº, centro. – CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Divisão de Gestão de Ação Social - Telefone: (35) 3731-8512

E-mail: social@andradas.mg.gov.br - Home Page: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 06190/2021

Data: 09/07/2021

Assunto: Resposta a indicação 106/2021 – Câmara Municipal de Andradas

Ao Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Exmo. Sr. Regis Basso Andrade

Venho respeitosamente através deste informar que estamos em fase de elaboração da Campanha de conscientização para “não” doação de esmola a pedintes no âmbito do Município de Andradas.

Desde já coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudia Maria Lanzani Ribeiro
Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social

